

MANUAL DO SIMULADOR DE PREÇOS DE ENERGIA DA ERSE



Eletricidade



Gás Natural



Eletricidade
e Gás Natural



Ficha Técnica:

Título: Manual do Simulador de
preços de energia da ERSE

Edição: ERSE- Entidade
Reguladora dos Serviços
Energéticos

março 2021



INDICE

1	PARA QUE SERVE O SIMULADOR DE PREÇOS DA ERSE	1
2	COMO UTILIZAR O SIMULADOR DE PREÇOS DA ERSE	2
	A) QUATRO PASSOS PARA OBTER RESULTADOS.....	2
	B) SIMULAÇÃO RÁPIDA.....	3
	C) SIMULAÇÃO PERSONALIZADA	3
	D) LISTA DE RESULTADOS	5
	E) COMO ALTERAR OS DADOS DE UMA SIMULAÇÃO	6
	F) COMO INTRODUIR OS PREÇOS DO MEU CONTRATO	8
	G) COMO REPORTAR INFORMAÇÃO INCOERENTE	9
	H) COMO ACEDER A MAIS INFORMAÇÃO SOBRE AS OFERTAS COMERCIAIS	10
3	PRESSUPOSTOS CONSIDERADOS.....	12

1 PARA QUE SERVE O SIMULADOR DE PREÇOS DA ERSE

O simulador da ERSE compara os preços das ofertas comerciais de eletricidade e gás natural, ajudando o consumidor na escolha do seu comercializador. Permite ainda comparar as ofertas comerciais que juntam num único contrato a eletricidade e o gás natural.



Com base no valor do consumo de eletricidade e/ou de gás natural, o simulador apresenta uma lista de ofertas comerciais ordenada pelo valor anual da fatura (da mais barata para a mais cara).

A simulação de energia elétrica destina-se a todos os consumidores em baixa tensão normal (BTN) com uma potência contratada até 41,4 kVA. A simulação de gás natural destina-se a todos os consumidores (domésticos e empresariais) em baixa pressão com consumos anuais inferiores ou iguais a 10 000 m³, do 1.º ao 4.º escalão de consumo. Desta forma, as ofertas apresentadas no simulador abrangem a totalidade dos consumidores domésticos.

O simulador tem como objetivo informar os utilizadores sobre as ofertas comerciais existentes no mercado e não dispensa a leitura dos contratos, especialmente das condições gerais e particulares. O simulador inclui os vários contactos (telefone, internet, email) para poder contratar as ofertas junto do comercializador que selecionou.

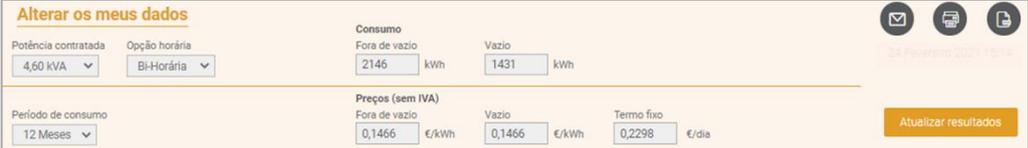
A página inicial do simulador disponibiliza ligações, quer aos [boletins das ofertas comerciais de eletricidade](#) quer aos [boletins das ofertas comerciais de gás natural](#).



2 COMO UTILIZAR O SIMULADOR DE PREÇOS DA ERSE

A) QUATRO PASSOS PARA OBTER RESULTADOS¹

Escolha o tipo de energia, o tipo de simulação, personalize a simulação e aplique filtros...

<p>1º Passo</p>	<p><i>Escolha o tipo de energia</i></p>											
<p>2º Passo</p>	<p><i>Escolha o tipo de simulação</i></p>	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 65%;"> <p style="text-align: center;">Simulação rápida</p>  <p style="text-align: center;">Exige pouca informação.</p> </div> <div style="width: 30%;"> <p style="text-align: center;">Simulação personalizada</p>  <p style="text-align: center;">Requer mais informação, nomeadamente sobre os consumos de energia e/ou preços.</p> </div> </div>										
<p>3º passo</p>	<p><i>Verifique os dados</i></p>	 <p style="text-align: center;">Verifique se os dados são adequados ao seu caso</p>										
<p>4º Passo</p>	<p><i>Aplique filtros na lista de resultados</i></p>	<div style="display: flex;"> <div style="width: 45%;"> <p>Os resultados incluem...</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> ① Menor oferta do comercializador <input checked="" type="checkbox"/> Ofertas condicionadas <input checked="" type="checkbox"/> Ofertas com fidelização <input checked="" type="checkbox"/> Indexação ao Mercado Spot <input checked="" type="checkbox"/> Ofertas para novos clientes <input checked="" type="checkbox"/> Outros descontos/reembolsos <input type="checkbox"/> Só energia 100% renovável <input type="checkbox"/> Só com serviços adicionais <input type="checkbox"/> Famílias Numerosas <input type="checkbox"/> Tarifa Social </div> <div style="width: 55%;"> <table border="0" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>Segmento</th> <th>Contratação</th> <th>Faturação</th> <th>Pagamento</th> <th>Valor da fatura</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Residencial</td> <td>Qualquer</td> <td>Qualquer</td> <td>Qualquer</td> <td>Valor Anual</td> </tr> </tbody> </table> </div> </div>	Segmento	Contratação	Faturação	Pagamento	Valor da fatura	Residencial	Qualquer	Qualquer	Qualquer	Valor Anual
Segmento	Contratação	Faturação	Pagamento	Valor da fatura								
Residencial	Qualquer	Qualquer	Qualquer	Valor Anual								

¹ Esta estrutura é comum entre uma simulação de eletricidade, gás natural ou dual (eletricidade e gás natural).



B) SIMULAÇÃO RÁPIDA

ELETRICIDADE OU GÁS NATURAL OU DUAL



As três primeiras opções da simulação rápida destinam-se ao consumidor que não dispõe de nenhuma característica do seu consumo de energia. Neste caso, são disponibilizadas três opções de casos tipo, representativos de diferentes tipos consumidores.

A 4ª opção de simulação rápida é para o consumidor que conhece o valor total da sua fatura (sem IVA e impostos) num determinado período. Neste caso, e com base nessa informação, o simulador estima qual o consumo anual do consumidor e apresenta uma fatura anual, utilizando os preços do mercado regulado.

Em qualquer uma das opções de simulação a ERSE recomenda que o utilizador verifique se os dados considerados são adequados ao seu caso particular.

No gás natural, e uma vez que existem vários operadores de rede, é pedido o código postal da instalação de consumo.

Na simulação dual são apresentados os respetivos menus da simulação de eletricidade e de gás natural.

C) SIMULAÇÃO PERSONALIZADA

ELETRICIDADE OU GÁS NATURAL OU DUAL



A simulação personalizada destina-se ao consumidor que dispõe das características do seu consumo de energia. Nesta opção são disponibilizadas 2 opções: consumidor residencial ou empresarial.

Numa simulação de eletricidade, o consumidor tem de definir as seguintes variáveis: (i) potência contratada, (ii) opção horária, (iii) período de consumo, (iv) consumo no período definido e (v) pode optar por comparar os preços que tem contratados com as ofertas disponíveis em mercado.

Numa simulação de gás natural, o consumidor tem de definir as seguintes variáveis: (i) código postal, (ii) período de consumo, (iii) consumo no período definido e (iv) pode optar por comparar com os preços contratados face às restantes ofertas em mercado.

Na simulação dual são apresentados os respetivos menus da simulação de eletricidade e de gás natural.

Numa simulação personalizada, se optar por colocar os preços do seu contrato, deverá utilizar os preços unitários com o desconto que lhe seja aplicável (ver *alínea F* deste documento). Com a informação de preços, é possível o consumidor comparar o seu contrato com as restantes ofertas no mercado. Nesta situação o consumidor terá de selecionar a opção “Sim” e introduzir os preços do seu contrato (ver imagem abaixo).



Menu onde o utilizador escolhe se quer introduzir os preços do seu contrato.

The screenshot shows the ERSE logo and navigation icons for 'Eletricidade', 'Gás Natural', and 'Eletricidade e Gás Natural'. The main content area contains the question: "Quer comparar os preços do seu contrato de eletricidade com as ofertas disponíveis no mercado?" followed by an information icon. Below the question are two buttons: "Sim" and "Não".

Exemplo de uma simulação de eletricidade do menu de introdução dos preços do contrato do utilizador.

The screenshot shows the ERSE logo and navigation icons. The main content area contains the instruction: "Insira os preços (sem IVA) da sua fatura de eletricidade" followed by an information icon. Below this are four input fields with labels: "€/kWh - Ponta (Energia)", "€/kWh - Cheias (Energia)", "€/kWh - Vazio (Energia)", and "€/dia (Potência contratada)".



D) LISTA DE RESULTADOS

Na página de resultados é apresentada uma lista ordenada (da fatura mais barata para a mais cara), com o valor das respetivas faturas das ofertas comerciais dos comercializadores no mercado. A ordenação das várias ofertas comerciais tem como único critério o valor final da fatura, não sendo considerado qualquer outro critério.

Os resultados podem ser filtrados de acordo com os seguintes critérios:

<i>Segmento das ofertas</i>	<i>Menor oferta do comercializador</i>	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Modo de contratação</i>	<i>Ofertas condicionadas</i>	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Modo de faturação</i>	<i>Ofertas com fidelização</i>	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Modo de pagamento</i>	<i>Indexação ao mercado Spot</i>	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Valor anual/mensal</i>	<i>Ofertas para novos clientes</i>	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Período temporal do consumo</i>	<i>Outros descontos/reembolsos</i>	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Comercializador</i>	<i>Só energia 100% renovável</i>	
<i>Famílias numerosas</i>	<i>Só com serviços adicionais</i>	
<i>Tarifa social</i>		

A lista inicial de resultados considera os filtros assinalados com como ativos. Isto quer dizer que são consideradas numa primeira lista de resultados os seguintes critérios: (i) apenas a menor oferta de cada comercializador, (ii) ofertas condicionadas, (iii) ofertas com fidelização, (iv) ofertas com indexação ao mercado Spot, (v) descontos aplicáveis apenas para novos clientes e (vi) outros descontos/reembolsos aplicáveis a qualquer cliente.



E) COMO ALTERAR OS DADOS DE UMA SIMULAÇÃO

Na página da lista de resultados é possível alterar qualquer um dos dados da simulação, de forma fácil, acedendo no topo da página ao menu **“Alterar os meus dados”**². Este menu permite personalizar a simulação de acordo com as condições do seu atual contrato de fornecimento de energia.

Sempre que ocorrer uma alteração dos campos de simulação, o utilizador deverá carregar no botão **Atualizar resultados**, para que os resultados da simulação atualizem em função dos novos dados inseridos.

ELETRICIDADE

No caso de eletricidade, podem ser alterados os seguintes dados de simulação:

1. Potência contratada
2. Opção horária
3. Período temporal do consumo (se tiver uma fatura, utilize a data de faturação da mesma)
4. Consumo efetuado no período (se tiver uma fatura, utilize o consumo apresentado na mesma)
5. Preços do contrato

² Os logotipos dos comercializadores e o valor de fatura estão propositalmente distorcidos.



GÁS NATURAL

The screenshot shows the ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) simulator interface for Gas Natural. At the top, there are navigation icons for 'Elettricidade', 'Gás Natural', and 'Elettricidade e Gás Natural'. The main input area is titled 'Alterar os meus dados' and contains the following fields:

- Código postal:** 1500
- Operador de Rede:** Lisboa
- Consumo Energia:** 3247 kWh
- 2º Escalão:** 221 a 500 m3/ano
- Período de consumo:** 12 Meses
- Preços (sem IVA):** Energia: 0,0493 €/kWh, Termo fixo: 0,0947 €/dia

Below the input fields, there are filters for 'Os resultados incluem...' and 'Resultados (15)'. The filters are:

- Menor oferta do comercializador** (checked)
- Ofertas condicionadas** (checked)
- Ofertas com fidelização** (checked)
- Indexação ao Mercado Spot** (checked)
- Ofertas para novos clientes** (checked)
- Outros descontos/reembolsos** (checked)
- Só com serviços adicionais** (unchecked)
- Famílias Numerosas** (unchecked)
- Tarifa Social** (unchecked)

The results list shows several offers with their annual values (Valor Anual) and 'Comparar' buttons. The top result is 'A minha fatura' with a value of 100,00 €. Other results include offers from 'Energia Simples' and 'Simplex'.

No caso de gás natural, podem ser alterados os seguintes dados de simulação:

1. Código postal
2. Período temporal do consumo (se tiver uma fatura, utilize a data de faturação da mesma)
3. Consumo efetuado no período (se tiver uma fatura, utilize o consumo apresentado na mesma)
4. Preços do contrato do consumidor



F) COMO INTRODUIZIR OS PREÇOS DO MEU CONTRATO

O simulador da ERSE permite ao utilizador a introdução dos preços da sua fatura (eletricidade e/ou gás natural) e comparar o valor que atualmente paga, face às ofertas disponíveis em mercado à data da simulação.

Os preços podem ser introduzidos ou (i) durante o processo de uma simulação personalizada (ver Alínea C) deste documento) ou (ii) na página de resultados no menu **“Alterar os meus dados”** no campo **“Preços (sem IVA)”**. Aqui, deverão ser introduzidos os preços do seu contrato de fornecimento de energia, incluindo os descontos eventualmente aplicáveis.

A fatura do contrato atual do consumidor aparecerá na lista de resultados em 1º lugar com a denominação de **“A minha fatura”**.

The screenshot displays the ERSE website interface. At the top, there are navigation icons for 'Eletricidade', 'Gás Natural', and 'Eletricidade e Gás Natural'. The main header includes the ERSE logo and the text 'ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS'. Below the header, there is a section titled 'Alterar os meus dados' with a lightbulb icon. This section contains input fields for 'Potência contratada' (4,60 kVA), 'Opção horária' (Bi-Horária), 'Consumo' (Fora de vazio: 2146 kWh, Vazio: 1431 kWh), and 'Preços (sem IVA)' (Fora de vazio: 0,1466 €/kWh, Vazio: 0,1466 €/kWh, Termo fixo: 0,2298 €/dia). A date stamp '24 Fevereiro 2021 15:14' and an 'Atualizar resultados' button are also present.

Below this section, the 'Resultados (24)' area is shown. It includes a filter section with options like 'Menor oferta do comercializador', 'Ofertas condicionadas', etc. The main results list shows several entries, with the top one being 'A minha fatura' (my bill) with a 'Valor Anual' of 11,111 €. Other entries are 'Oferta condicionada' with 'Valor Anual' values of 11,111 € and 11,111 €.

This is a close-up of the 'Alterar os meus dados' form. It shows the following fields and values:

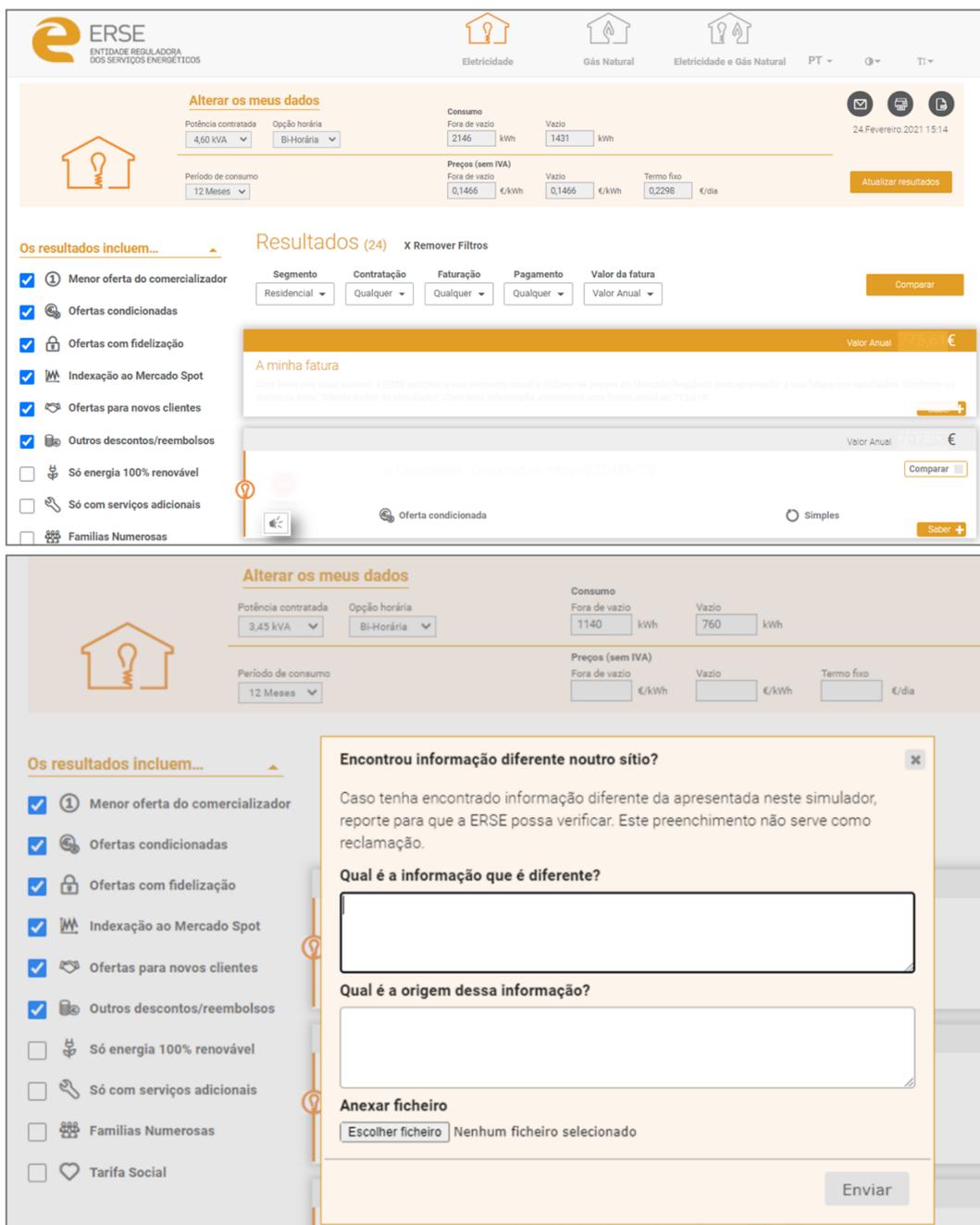
- Potência contratada: 4,60 kVA
- Opção horária: Bi-Horária
- Consumo: Fora de vazio: 2146 kWh, Vazio: 1431 kWh
- Preços (sem IVA): Fora de vazio: 0,1466 €/kWh, Vazio: 0,1466 €/kWh, Termo fixo: 0,2298 €/dia
- Período de consumo: 12 Meses
- Date: 24 Fevereiro 2021 15:14
- Button: Atualizar resultados



G) COMO REPORTAR INFORMAÇÃO INCOERENTE

O simulador da ERSE permite que o utilizador informe a ERSE sobre incoerências que encontrou entre a informação apresentada no simulador e a informação proveniente dos comercializadores, na sua fatura ou outra fonte de informação.

O utilizador ao carregar no botão  entra num menu onde é possível descrever as incoerências que encontrou e pode anexar documentação que considerar útil. Se, além de reportar a incoerência, o consumidor quiser efetuar uma reclamação, deverá utilizar o [Livro de Reclamações online](#) que a ERSE disponibiliza no “[Portal dos consumidores de energia](#)”.



The image shows two screenshots of the ERSE simulator interface. The top screenshot displays the 'Alterar os meus dados' (Change my data) section with various input fields for power, consumption, and prices. Below this, there are filter options for search results and a 'Resultados (24)' section. The bottom screenshot shows the same interface with a modal window open, titled 'Encontrou informação diferente noutra fonte?'. This modal contains a form for reporting incoherent information, including a text area for the description, a field for the source of the information, and a file upload section.

Alterar os meus dados

Potência contratada: 4,60 kVA | Opção horária: Bi-Horária

Consumo: Fora de vazio: 2146 kWh | Vazio: 1431 kWh

Preços (sem IVA): Fora de vazio: 0,1466 €/kWh | Vazio: 0,1466 €/kWh | Termo fixo: 0,2298 €/dia

Período de consumo: 12 Meses

Atualizar resultados

Os resultados incluem...

Resultados (24) X Remover Filtros

Segmento: Residencial | Contratação: Qualquer | Faturação: Qualquer | Pagamento: Qualquer | Valor da fatura: Valor Anual

Comparar

A minha fatura

Valor Anual: 10.748 €

Oferta condicionada

Encontrou informação diferente noutra fonte?

Caso tenha encontrado informação diferente da apresentada neste simulador, reporte para que a ERSE possa verificar. Este preenchimento não serve como reclamação.

Qual é a informação que é diferente?

Qual é a origem dessa informação?

Anexar ficheiro

Escolher ficheiro | Nenhum ficheiro selecionado

Enviar



H) COMO ACEDER A MAIS INFORMAÇÃO SOBRE AS OFERTAS COMERCIAIS

Selecionado o botão **Saber +**, é apresentada mais informação para cada oferta comercial, designadamente sobre o tipo de contratação, faturação, pagamento e preços. Se o utilizador desejar ver informação detalhada para uma adesão comercial, entre outras, basta selecionar o botão **Detalhes** e será gerado um documento PDF onde é apresentado mais detalhe sobre a oferta comercial.

The screenshot displays the ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) website interface. At the top, there are navigation icons for 'Eletricidade', 'Gás Natural', and 'Eletricidade e Gás Natural'. The main section is titled 'Alterar os meus dados' and contains several input fields for user data:

- Potência contratada:** 3,45 KVA
- Opção horária:** Bi-Horária
- Consumo:** For a de vazio: 1140 kWh; Vazio: 760 kWh
- Período de consumo:** 12 Meses
- Preços (sem IVA):** For a de vazio: €/kWh; Vazio: €/kWh; Termo fixo: €/dia

Below this, there is a 'Resultados (1)' section with filters for Segmento (Residencial), Contratação (Qualquer), Faturação (Qualquer), Pagamento (Qualquer), and Valor da fatura (Valor Anual). A 'Comparar' button is visible. The main results area shows a 'Valor Anual' of 432,10€ and a 'Bi-horária' option with a 'Saber +' button. A 'Detalhes' button is also present.

The 'Detalhes' section provides specific information:

Contratação	Faturação	Pagamento	Preços eletricidade (sem IVA)
Eletrónica, Presencial, Telefónica	Fatura eletrónica; Fatura em papel;	Débito Direto, Multibanco, Numerário/Payshop/CTT	Potência contratada: 0,1765 €/dia Energia: (fora de vazio) 0,1808 €/kWh Energia: (vazio) 0,0913 €/kWh

Below this, there is an 'Esclarecimento da ERSE' section with a note about tariffs in the regulated regime. The 'Valor anual a pagar' section shows a breakdown of costs:

Componente	Valor
Acesso às Redes	205,82€
Energia	134,10€
Outros Serviços	0€
Reembolsos / Descontos	0€
Taxas e Impostos	92,18€
Total	432,10€



Selecionando no campo superior direito das ofertas comerciais que quer comparar, e carregando no botão **Comparar**, é apresentado um resumo das principais características das ofertas comerciais selecionadas, sendo possível efetuar uma comparação com mais detalhe para um mínimo de 2 ofertas e um máximo de 4 ofertas comerciais.

    PT Q TI			
Voltar			
Ciclo de contagem	Contagem simples	Contagem simples	
Contratação	Eletrónica	Eletrónica	
Faturação	Fatura eletrónica	Fatura eletrónica	
Pagamento	Débito Direto	Débito Direto	
Fidelização	-	-	
Restrições adicionais	-	-	
Revisão de preços	Atualização dos preços em função das alterações nas tarifas de acesso às redes aprovadas pela ERSE.	Atualização dos preços em função das alterações nas tarifas de acesso às redes aprovadas pela ERSE.	
Reembolsos	-	-	
Serviços adicionais obrigatórios	Serviço de Urgências Elétricas, Proteção de Pagamentos Iberdrola, Serviço Proteção Elétrica Lar.	-	
	Detalhes	Detalhes	
Preços (s/IVA)	 Potência contratada: 0,2888€/dia Energia: 0,1547€/kWh	 Potência contratada: 0,3081€/dia Energia: 0,1535€/kWh	
Faturação			
Acesso às Redes	576,38€	576,38€	
Energia	302,53€	303,58€	
Taxas e Impostos	244,55€	244,79€	
Outros Serviços	0€	0€	



3 PRESSUPOSTOS CONSIDERADOS

O simulador da ERSE considera um conjunto de pressupostos, a saber:

DEFINIÇÃO DOS CASOS TIPO - ELETRICIDADE

- **Consumidor tipo 1** – Potência Contratada – 3,45 kVA; Consumo anual – Fora de Vazio: 1 140 kWh | Vazio: 760 kWh
- **Consumidor tipo 2** – Potência Contratada – 6,9 kVA; Consumo anual – Fora de Vazio: 3 000 kWh | Vazio: 2 000 kWh.
- **Consumidor tipo 3** – Potência Contratada – 13,8 kVA; Consumo anual – Fora de Vazio: 6 540 kWh | Vazio: 4 360 kWh.

DEFINIÇÃO DOS CASOS TIPO – GÁS NATURAL

- **Consumidor tipo 1** – Consumo anual – 1 610 kWh; 138 m³
- **Consumidor tipo 2** – Consumo anual – 3 407 kWh; 292 m³
- **Consumidor tipo 3** – Consumo anual – 7 467 kWh; 640 m³

OFERTAS COMERCIAIS NO MERCADO

Os comercializadores de energia têm o dever de enviar à ERSE a informação sobre as suas ofertas comerciais em BTN para a eletricidade e em BP< para o gás natural, com uma periodicidade trimestral ou sempre que a mesma sofra alterações, assim como a divulgação através das respetivas páginas na Internet.

Através da informação comunicada pelos comercializadores, são apresentados os resultados neste simulador com informação atualizada à data da simulação.

A comunicação dos preços das ofertas comerciais à ERSE é da responsabilidade dos comercializadores de mercado, pelo que a ERSE não se responsabiliza por eventuais prejuízos ou danos decorrentes da utilização deste simulador.

PREÇOS DIFERENCIADOS NO PERÍODO DE CONTRATO

Nos casos em que os preços das ofertas comerciais não sejam constantes durante o período de contrato (o período pode ser igual ou superior a 12 meses), o simulador considera um preço médio anual ponderado pelo número de meses.

ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES

Os resultados apresentados no simulador de preços incluem o valor das tarifas de acesso às redes, aprovadas pela ERSE e em vigor na data de simulação, assumindo que as mesmas se mantêm constantes para um período de 12 meses. Estas tarifas são atualizadas anualmente pela ERSE a 1 de janeiro, no caso da eletricidade³ e a 1 de outubro, no caso do gás natural⁴. A atualização destes valores é refletida diretamente

³ A atualização das tarifas de acesso às redes de eletricidade é prevista de acordo com o artigo 196.º do Regulamento Tarifário do Setor Elétrico.

⁴ A atualização das tarifas de acesso às redes de gás natural é prevista de acordo com o artigo 165.º, n.º 13 do Regulamento Tarifário do Setor do Gás Natural.



em todos os contratos, estando essa situação acautelada nas condições gerais dos contratos estabelecidos entre o comercializador e o consumidor, encontrando-se em conformidade com os regulamentos estabelecidos pela ERSE.

TARIFA SOCIAL

Os consumidores economicamente vulneráveis, com potências contratadas inferiores ou iguais a 6,9 kVA e ligados em BP com consumos anuais inferiores a 10 000 m³, têm direito ao desconto da tarifa social de eletricidade⁵ e de gás natural⁶, respetivamente.

De acordo com regulamentação em vigor, os comercializadores do mercado livre devem aplicar a tarifa social em todas as ofertas comerciais disponibilizadas ao público em geral, repercutindo o desconto social nas tarifas de acesso às redes.

Ao selecionar o filtro da “**Tarifa social**”, o desconto da tarifa social é incluído, se aplicável, no valor total das faturas apresentadas na lista de resultados.

FAMÍLIAS NUMEROSAS

Desde 1 de março de 2021⁷, que um agregado familiar igual ou superior a cinco pessoas pode beneficiar do IVA a 13% na eletricidade para os primeiros 150 kWh consumidos em cada 30 dias. Este benefício é aplicável apenas para potências contratadas iguais ou inferiores a 6,9 kVA.

Em caso de mudança de comercializador, o titular do contrato pode comprovar o estatuto de família numerosa junto do novo comercializador, pela apresentação da última fatura (do anterior comercializador) emitida à data de mudança do comercializador.

Ao selecionar o filtro de “**Famílias numerosas**”, o desconto na taxa de IVA é incluído, se aplicável, no valor total das faturas apresentadas na lista de resultados.

OFERTAS COM INDEXAÇÃO AO MERCADO SPOT

As ofertas comerciais com preços indexados aos mercados ‘Spot’ de energia, caracterizam-se por apresentar preços de energia que variam mensalmente, em função da evolução dos preços médios diários de eletricidade e de gás natural registados nos mercados grossistas de energia, OMIE e MIBGÁS, respetivamente.

As ofertas indexadas aos mercados ‘Spot’ de energia são atualizadas mensalmente no simulador de preços de energia, por forma a repercutir as variações mensais dos preços nos mercados grossistas de eletricidade e gás natural. Neste tipo de ofertas é desejável que os consumidores aderentes acompanhem os preços destas ofertas de forma regular face à sua volatilidade.

Ao não selecionar o filtro de “**Indexação ao Mercado Spot**”, as ofertas comerciais que apresentam características de indexação aos mercados ‘Spot’ de energia são excluídas da lista de resultados.

⁵ Nos termos do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, 28 de dezembro, na redação vigente.

⁶ Nos termos do Decreto-Lei n.º 101/2011, 30 de setembro, na redação vigente.

⁷ De acordo com a Portaria n.º 247-A/2020, de 19 de outubro.



SÓ COM SERVIÇOS ADICIONAIS

No caso de ofertas comerciais em que os serviços com custos adicionais são obrigatórios, o custo desses serviços é anualizado e incluído no valor total da fatura apresentado na lista de resultados.

Ao selecionar o filtro de “**Só com serviços adicionais**”, a lista de resultados apresenta apenas as ofertas comerciais que apresentam serviços adicionais obrigatórios nas suas condições de adesão.

OUTROS DESCONTOS/REEMBOLSOS

As ofertas comerciais em que existe a devolução de uma percentagem da fatura (parte ou na totalidade) direta ou indireta, ou um desconto direto na respetiva fatura, denominam-se como ofertas com descontos/reembolsos. Sempre que se considere que o consumidor consegue utilizar e beneficiar desse desconto ou reembolso na sua totalidade, de forma simples e fácil e em todo o território nacional, esse reembolso é anualizado e incluído no valor total da fatura apresentado na lista de resultados.

Ao selecionar o filtro “**Outros descontos/reembolsos**” o valor de desconto/reembolso é incluído do valor total da fatura apresentado na lista de resultados.

OFERTAS PARA NOVOS CLIENTES

Existem ofertas comerciais que oferecem um desconto no caso do consumidor ser um novo cliente na carteira do comercializador de mercado.

Ao selecionar o filtro “**Ofertas para novos clientes**” o valor do desconto é incluído do valor total da fatura apresentado na lista de resultados.

OFERTAS CONDICIONADAS

Existem ofertas comerciais com restrições adicionais que condicionam a sua adesão. Este tipo de ofertas são classificadas como ofertas condicionadas. São consideradas como ofertas condicionadas todas as que têm condições contratuais que condicionam a subscrição ao público em geral.

Ao não selecionar o filtro “**Ofertas condicionadas**”, estas ofertas são excluídas da lista de resultados.

MENOR OFERTA DO COMERCIALIZADOR

O filtro “**Menor oferta do comercializador**” apresenta apenas a melhor oferta comercial (menor fatura anual) por comercializador. Deste modo, será apresentada uma única oferta comercial (neste caso a mais competitiva) por cada comercializador.

Ao não selecionar o filtro “**Menor oferta do comercializador**”, a lista de resultados apresenta todas as ofertas comerciais de todos os comercializadores no mercado aplicáveis aos dados da simulação.



SÓ COM ENERGIA 100% RENOVÁVEL

Ao selecionar o filtro “**Só energia 100% Renovável**”, a lista de resultados apenas mostra as ofertas comerciais com energia proveniente de fontes de energia renovável.

OUTRAS PARCELAS DA FATURA

O valor da fatura apresentado na página de resultados pode ser separado em três parcelas: redes, energia e taxas e impostos. Nos casos em que existe reembolsos, a fatura é dividida em quatro parcelas: redes, energia, taxas e impostos e reembolsos.

Para efeitos da simulação, uma fatura de **eletricidade** inclui as seguintes taxas e impostos:

Designação	Valor aplicável
<p>Contribuição para o Audiovisual (CAV) A Contribuição para o Audiovisual destina-se a financiar o serviço público de radiodifusão e de televisão, sendo entregue à Autoridade Tributária e Aduaneira que posteriormente a entregará à Rádio e Televisão de Portugal, S.A.</p> <p>Os beneficiários da tarifa social que têm direito à taxa reduzida de CAV de 1,00 €/mês⁸, são os seguintes: a) Beneficiários do complemento solidário para idosos; b) Beneficiários do rendimento social de inserção; c) Beneficiários do subsídio social de desemprego; d) Beneficiários do 1.º escalão do abono de família; e) Beneficiários da pensão social de invalidez.</p>	2,85 € / mês ⁹
<p>Imposto Especial de Consumo de Eletricidade (IEC) Este imposto pertence à categoria dos impostos sobre os produtos petrolíferos e energéticos e está definido para Portugal continental.</p> <p>Consumidores com direito ao desconto da tarifa social de eletricidade estão isentos de pagar o IEC¹⁰.</p>	0,001 € / kWh ¹¹
<p>Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) O IVA incide sobre a Tarifa de Acesso às Redes, sobre a parcela de energia e comercialização e sobre as restantes taxas (CAV, IEC e Taxa DGEG).</p> <p>A partir de 1 de julho de 2019, para potências contratadas inferiores ou iguais a 3,45 kVA, a taxa de IVA a aplicar ao termo fixo da tarifa de acesso às redes é de 6%.</p> <p>A partir de 1 de dezembro de 2020, a taxa de IVA intermédia é aplicável à parte variável da fatura de eletricidade aos primeiros 100 kWh por período de 30 dias, para potências contratadas até 6,90 kVA.</p> <p>A partir de 1 de março de 2021, aos fornecimentos de eletricidade de famílias com 5 ou mais elementos, na parte que não excedam 150 kWh/mês e potências contratadas até 6,90 kVA, é aplicável a taxa de IVA intermédia.</p> <p>Aos restantes termos das parcelas de faturação é aplicada a taxa de IVA de 23%. No caso da CAV, é aplicada uma taxa reduzida de IVA de 6%.</p>	23%, 13% e 6% ¹²

⁸ Nos termos da Lei 7-A/2016, de 30 de março.

⁹ Nos termos do artigo 372.º da Lei 2/2020, 31 de março e art. 187.º da Lei 7-A/2016.

¹⁰ Nos termos do artigo 89.º, n.º 2, al. d) do Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2010, de 21 de junho na redação vigente.

¹¹ Nos termos da Portaria n.º 320-D/2011, de 30 de dezembro.

¹² A aplicação de IVA a 23% é prevista nos termos da Lei n.º 51-A/2011, de 30 de setembro. A aplicação de IVA a 6% é prevista no Decreto-Lei n.º 60/2019, de 13 de maio (para Portugal continental). A aplicação da taxa de IVA intermédia é prevista nos termos do Decreto Lei n.º 74/2020, 24 de setembro.



Os resultados da simulação de eletricidade (valor anual da fatura) incluem as taxas e impostos aplicáveis, com a exceção da **Taxa da DGEG**. Esta taxa não é contabilizada neste simulador, uma vez que o seu valor varia consoante o tipo de instalação (para habitação e outros casos¹³).

Para efeitos da simulação, uma fatura de **gás natural** inclui as seguintes taxas e impostos:

Designação	Valor aplicável
<p>Imposto especial de consumo de gás natural combustível Este imposto pertence à categoria dos impostos sobre os produtos petrolíferos e energéticos e o valor aplicável é o definido para Portugal continental.</p> <p>Consumidores com direito ao desconto da tarifa social de gás natural estão isentos de pagar o IEC¹⁴.</p>	0,0059292 €/kWh ¹⁵
<p>Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) O IVA incide sobre a Tarifa de Acesso às Redes, sobre a parcela da energia e comercialização e sobre as restantes taxas aplicáveis.</p> <p>Para consumos anuais inferiores ou iguais a 10 000 m³, a taxa de IVA a aplicar ao termo fixo da tarifa de acesso às redes é de 6%. Aos restantes termos das parcelas de faturação é aplicada a taxa de IVA de 23%.</p>	23% e 6% ¹⁶

Os resultados da simulação de gás natural (valor anual da fatura) incluem as taxas e impostos aplicáveis, com a exceção da **TOS (Taxa de Ocupação do Subsolo)**. Esta taxa é aplicada por cada município nas faturas de gás natural, podendo variar anualmente consoante o município da instalação de consumo. A ERSE disponibiliza no seu site um [simulador sobre as TOS](#).

DESCRIPTIVOS DAS OPÇÕES APRESENTADAS

Sempre que possível, o simulador da ERSE apresenta balões informativos e descrições em “*mouse over*” para explicar ao utilizador o objetivo e respetivas consequências das opções tomadas.



¹³ Nos termos conjugados pelo Decreto-Lei n.º 4/93, de 8 de janeiro e da Portaria n.º 311/2002, de 22 março.

¹⁴ Nos termos do artigo 89.º, n.º 1, al. I) do Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2010, de 21 de junho na redação vigente

¹⁵ Nos termos do artigo 92.º, n.º 4 do Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2010, de 21 de junho na redação vigente que fixa as taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos e artigo 92.º A do Código dos Impostos Especiais de Consumo e da Portaria n.º 277/2020, de 4 de dezembro que fixa o valor do adicionamento sobre emissões de CO2.

¹⁶ A aplicação de IVA a 23% é prevista nos termos da Lei n.º 51-A/2011, de 30 de setembro. A aplicação de IVA a 6% é prevista no Decreto-Lei n.º 60/2019, de 13 de maio (para Portugal continental). A aplicação da taxa de IVA intermédia é prevista nos termos do Decreto Lei n.º 74/2020, 24 de setembro



www.erse.pt



Edifício Restelo
Rua Dom Cristóvão da Gama, 1- 3º Andar
1400-113 Lisboa
T. + 351 213 033 200